


# Extrato da Conta Investimento

 **Período de 01/12/24 a 31/12/24**

Emitido em 06/01/25 11:45

 **Dados da Conta**

Banco: 208 BTG Pactual

Agência: 0001

Conta investimento: 004964742

CNPJ: 46.252.639/0001-65

**FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN**

RUA LIBERO BADARO 190 ANDAR 12 -  
CENTRO  
SAO PAULO - SP - 01008000

# Índice

- Sumário
- Fundo de Investimento
- Conta corrente

## Distribuição

Mercados	Saldo Bruto R\$ 30/11/24	Saldo Líquido R\$ <sup>2</sup> 30/11/24	Saldo Bruto R\$ 31/12/24	Saldo Líquido R\$ <sup>1</sup> 31/12/24
Fundos de Investimento	418.071.764,98	418.071.764,98	422.899.441,94	422.899.441,94
<b>Total</b>	<b>418.071.764,98</b>	<b>418.071.764,98</b>	<b>422.899.441,94</b>	<b>422.899.441,94</b>

## Distribuição da Carteira



## Detalhamento > [CART CUST FUNFIN - 46.252.639/0001-65](#)

Data Compra	Quantidade de Cotas	Cotação Compra R\$	Valor de Compra <sup>1</sup> Ajustado R\$	Saldo Bruto R\$	Provisão de IR R\$	Provisão de IOF R\$ <sup>2</sup>	Saldo Líquido R\$ <sup>3</sup>
24/08/22	28.226.965,0172582	1	28.226.965,02	36.216.376,29	-	-	-
29/11/24	11.449.555,9313438	1,27175433	14.561.022,33	14.690.258,97	-	-	-
13/12/24	29.155.793,5220702	1,27711422	37.235.278,50	37.408.102,09	-	-	-
13/12/24	4.195.787,59368915	1,27711422	5.358.500,00	5.383.370,91	-	-	-
13/12/24	11.745,22980411	1,27711422	15.000,00	15.069,62	-	-	-
20/12/24	254.244.495,378194	1,27965929	325.346.330,44	326.206.317,53	-	-	-
30/12/24	2.322.563,85286411	1,28246205	2.978.600,00	2.979.946,53	-	-	-
<b>Total</b>	<b>329.606.906,52522357</b>			<b>422.899.441,94</b>	-	-	-

## Movimentação > CART CUST FUNFIN

Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
02/12/24	APLICAÇÃO	8.645,80252693	1,27229369	11.000,00	-	-	11.000,00
02/12/24	APLICAÇÃO	7.859,82047903	1,27229369	10.000,00	-	-	10.000,00
04/12/24	RESGATE REF. APLIC. 02/12/2024	4.711,90190925	1,27337116	6.000,00	-	-	6.000,00
05/12/24	RESGATE REF. APLIC. 29/11/2024	41.882.541,7906973	1,27390253	53.354.275,95	-	-	53.354.275,95
05/12/24	RESGATE REF. APLIC. 02/12/2024	8.645,80275227	1,27390253	11.013,91	-	-	11.013,91
05/12/24	RESGATE REF. APLIC. 02/12/2024	3.147,91744702	1,27390253	4.010,14	-	-	4.010,14
06/12/24	APLICAÇÃO	2.281.019,58892072	1,27443009	2.907.000,00	-	-	2.907.000,00
06/12/24	APLICAÇÃO	13.333.803,1904127	1,27443009	16.993.000,00	-	-	16.993.000,00
09/12/24	APLICAÇÃO	10.103.023,7830168	1,27496483	12.881.000,00	-	-	12.881.000,00
09/12/24	APLICAÇÃO	41.961,94180509	1,27496483	53.500,00	-	-	53.500,00
10/12/24	APLICAÇÃO	162.681,84988785	1,2754957	207.500,00	-	-	207.500,00
11/12/24	RESGATE REF. APLIC. 10/12/2024	54.857,91138737	1,27602379	70.000,00	-	-	70.000,00
12/12/24	RESGATE REF. APLIC. 29/11/2024	247.177.199,54137	1,27654055	315.531.718,25	-	-	315.531.718,25
12/12/24	RESGATE REF. APLIC. 06/12/2024	2.281.019,58844942	1,27654055	2.911.814,00	-	-	2.911.814,00
12/12/24	RESGATE REF. APLIC. 06/12/2024	13.333.803,1917592	1,27654055	17.021.140,46	-	-	17.021.140,46
12/12/24	RESGATE REF. APLIC. 09/12/2024	10.103.023,7856526	1,27654055	12.896.919,54	-	-	12.896.919,54
12/12/24	RESGATE REF. APLIC. 09/12/2024	41.961,94159284	1,27654055	53.566,12	-	-	53.566,12
12/12/24	RESGATE REF. APLIC. 10/12/2024	107.823,93869117	1,27654055	137.641,63	-	-	137.641,63
13/12/24	APLICAÇÃO	4.195.787,59368915	1,27711422	5.358.500,00	-	-	5.358.500,00
13/12/24	APLICAÇÃO	11.745,22980411	1,27711422	15.000,00	-	-	15.000,00
13/12/24	APLICAÇÃO	300.353.714,642689	1,27711422	383.586.000,00	-	-	383.586.000,00
17/12/24	APLICAÇÃO	3.077.264,48234321	1,27824567	3.933.500,00	-	-	3.933.500,00
18/12/24	APLICAÇÃO	29.715,56495819	1,2787911	38.000,00	-	-	38.000,00
19/12/24	RESGATE REF. APLIC. 13/12/2024	271.197.921,120619	1,27924786	346.929.360,23	-	-	346.929.360,23
19/12/24	RESGATE REF. APLIC. 17/12/2024	3.077.264,47945748	1,27924786	3.936.584,00	-	-	3.936.584,00
19/12/24	RESGATE REF. APLIC. 18/12/2024	29.715,56270572	1,27924786	38.013,57	-	-	38.013,57
20/12/24	APLICAÇÃO	281.412.953,286964	1,27965929	360.112.700,00	-	-	360.112.700,00

# Fundo de Investimento



Data	Transação	Quantidade de Cotas	Valor da Cota R\$	Valor Bruto R\$	IR R\$	IOF R\$	Valor Líquido R\$
20/12/24	APLICAÇÃO	14.828.165,706514	1,27965929	18.975.000,00	-	-	18.975.000,00
20/12/24	APLICAÇÃO	240.689,06654052	1,27965929	308.000,00	-	-	308.000,00
23/12/24	RESGATE REF. APLIC. 20/12/2024	26.558,46684782	1,28019438	34.000,00	-	-	34.000,00
26/12/24	APLICAÇÃO	19.511,1014343	1,28132182	25.000,00	-	-	25.000,00
27/12/24	RESGATE REF. APLIC. 20/12/2024	27.168.146,0087026	1,28188633	34.826.474,98	-	-	34.826.474,98
27/12/24	RESGATE REF. APLIC. 20/12/2024	14.828.165,7079532	1,28188633	19.008.022,92	-	-	19.008.022,92
27/12/24	RESGATE REF. APLIC. 20/12/2024	214.130,60079983	1,28188633	274.491,09	-	-	274.491,09
27/12/24	RESGATE REF. APLIC. 26/12/2024	19.511,09814861	1,28188633	25.011,01	-	-	25.011,01
30/12/24	RESGATE REF. APLIC. 20/12/2024	311,90006753	1,28246205	400,00	-	-	400,00
30/12/24	APLICAÇÃO	2.322.563,85286411	1,28246205	2.978.600,00	-	-	2.978.600,00
<b>Total de Aplicações</b>		<b>632.431.106,50484971</b>		<b>808.393.300,00</b>	-	-	<b>808.393.300,00</b>
<b>Total de Resgates</b>		<b>631.560.462,25701023</b>		<b>807.070.457,80</b>	-	-	<b>807.070.457,80</b>

## Rentabilidade

Fundo	Benchmark 1	Fundo 2 Mês %	Benchmark Mês %	Fundo 3 Ano %	Benchmark Ano %	Fundo 4 12 meses %	Benchmark 12 meses %
CART CUST FUNFIN	-	0,89	-	10,82	-	10,82	-

# Conta corrente



## Posição

Data	Saldo R\$
31/12/24	-

---

## Fundos de Investimento – Gráfico

---

1. Os percentuais exibidos têm como base a alocação apenas em fundos de investimento, não sendo considerados os outros investimentos, tais como ações, debêntures, títulos públicos, etc.

---

## Fundos de Investimento – Detalhamento

---

1. VALOR APLICADO – IMPOSTOS (COME-COTAS).

O valor pode ter sofrido impacto de amortização e que pode não refletir o real custo de aquisição ajustado.

2. Valor previsto para os impostos na data informada.

3. Saldo Líquido na data de referência, deduzido das provisões de IR e IOF.

---

## Fundos de Investimento – Rentabilidade

---

1. Os Benchmarks utilizados são mera referência econômica e não parâmetro objetivo dos fundos.

2. A apuração da rentabilidade é baseada na variação do último dia útil do mês anterior ao período de cálculo e ao último dia útil do mês de referência ('30 a 30'). Não está indicada a rentabilidade de fundos fechados, já que estão sujeitos a amortização de cotas que distorcem a rentabilidade acumulada.

3. A cota do fundo é impactada negativamente quando há evento de amortização de cotas. Dessa forma, a rentabilidade demonstrada neste relatório é baseada na cota do fundo, não sendo considerados os ganhos auferidos pelos cotistas com as amortizações já pagas.

Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos compostos por ativos de renda variável deixaram de apurar suas rentabilidades com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento.

As rentabilidades relativas ao período anterior a 01/08/2005 foram recalculadas, conforme Circular 010/05 da Anbid, com o objetivo de estabelecer um padrão de comparação para toda a indústria de fundos. Assim, ficam os Srs. cotistas cientes de que eventual diferença entre a rentabilidade acumulada divulgada no passado e a presente deve-se apenas à mudança efetuada na sistemática de apuração da rentabilidade. Esta alteração não implica em perda ou ganho real para o cotista, uma vez que não há qualquer impacto no valor da cota do fundo. A cota permanece sendo calculada segundo o que dispõe o Regulamento e a regulamentação vigentes.

4. Assim, comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento. A alteração não se aplica aos Fundos Exclusivos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, regulamentados pela Resolução 3.456/2007 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

---

## Sumário

---

1. Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

2. Para o cálculo do saldo líquido, não estão sendo contabilizados os possíveis valores de IR e IOF a serem deduzidos em resgates da carteira administrada.

---

## Suitability

---

1 . O processo de Suitability reflete os critérios estabelecidos pelo BTG Pactual que possibilitam verificar a adequação de seus investimentos ao perfil de risco de sua conta. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com seu gerente de relacionamento.

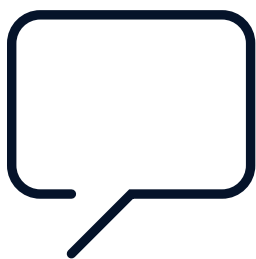
---

## Geral

---

- 1 . A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2 . Para avaliação da performance de Fundos de Investimento, é recomendável uma análise de período mínimo de 12 (doze) meses. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo de investimento, do administrador da carteira ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
- 3 . Antes do investimento inicial no Fundo, recomenda-se a leitura atenta do respectivo prospecto (quando existente) e regulamento disponibilizados. Especial atenção deve ser dada às cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como às disposições que tratam dos fatores de risco a que está exposto.
- 4 . Cópias adicionais dos regulamentos dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM encontram-se à sua disposição com os nossos consultores de investimento.
- 5 . Os Fundos de Investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM são auditados por uma das quatro maiores empresas de auditoria independente, conforme rodízio exigido por lei.
- 6 . As informações constantes no presente extrato, apesar de fiéis aos registros existentes nesta instituição financeira em nome do respectivo cotista, não devem ser utilizadas para avaliação de efeitos fiscais das operações realizadas e declarações à Receita Federal. Os dados necessários às declarações à Receita Federal devem ser obtidos nos informes de rendimentos disponibilizados por esta instituição.
- 7 . Em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.688/2018, informamos que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Isso quer dizer que o FGC assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de instituição financeira pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ e por instituição financeira. Lembre-se que se você receber a garantia do FGC em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituição financeira, o limite total da garantia é de R\$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, a partir do primeiro pagamento de garantia. Encerrado esse período, o limite de cobertura é restabelecido. Atenção: O FGC garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições ali descritos. O FGC não garante aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras. Para mais informações acesse o site [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)

# Fale Conosco



## **Nosso SAC**

Telefone: 0800-7722-8727, (opção 3)

e-mail: [sac@btgpactual.com](mailto:sac@btgpactual.com)

Deficiência Auditiva ou de Fala

0800-047-4335

24 horas por dia, 7 dias por semana

## **Nossa ouvidoria**

0800-722-0048

Das 9h às 18h de segunda a sexta-feira,  
exceto feriados

[ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)

